

PORTARIA Nº 8014, DE 08 DE ABRIL DE 2015

"Homologa a conclusão de Estágio Probatório aos Servidores Municipais a seguir nominados e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **HOMOLOGA** com fundamentação legal na Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, com combinação com o Decreto n.º 1643, de 09 de Junho de 2014.

Nome	Mat	Cargo	Nomeação	Período	Média	Conclusão
Ednea Andrade Santos	847	Servente	02.03.2012	02.06.2012 à 01.03.2015	360	Aprovado
Elisangela Barbon	853	Professor	08.03.2012	08.06.2012 à 07.03.2015	360	Aprovado
Elizeu Paloschi	833	Motorista	14.02.2012	01.05.2012 à 13.02.2014	339	Aprovado
Gerson Rodrigues	817	Motorista	05.09.2011	05.12.2011 à 04.09.2014	326	Aprovado
John Henrique Quinot	831	Operador de Máquinas	13.02.2012	13.05.2012 à 12.01.2015	337	Aprovado
Jussara Sbruzzi	794	Técnica em Enfermagem	18.05.2011	12.08.2011 à 14.08.2014	338	Aprovado
Lucinara Bianchini	842	Servente	01.03.2012	01.06.2012 à 02.03.2015	354	Aprovado
Marcio Oriel Fernandes	823	Mecânico	03.01.2012	03.04.2012 à 01.01.2014	341	Aprovado
Maristela Ferreira de Almeida	752	Professor	22.02.2011	22.05.2011 à 21.21.02.2014	360	Aprovado
Ronei Vedoi da Silva	835	Motorista	14.02.2011	14.05.2012 à 13.02.2015	338	Aprovado
Rosana Menegotto	838	Assistente Social	16.02.2011	16.05.2012 à 15.02.2015	320	Aprovado
Sedenir Barbon	768	Operador de Máquinas	01.04.2011	01.07.2011 à 31.03.2014	314	Aprovado
Sidnei Cesar Borges	858	Motorista	16.03.2012	16.06.2012 à 15.03.2015	358	Aprovado
Tamara Luciane Brum Ferrari	843	Professor	01.03.2012	01.06.2012 à 30.02.2015	360	Aprovado

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarado **ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Abril de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.